



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, a dispensa de licitação, para prestação de Serviços Técnicos Profissionais-PF

Objeto: Elaboração de projeto básico com planilha e memorial descritivo para serviços de correção de superfícies, pintura e demais serviços de reforma nos setores da Câmara Municipal e posterior e fiscalização da obra realizada, conforme especificação constante no contrato nº 02/2018

Profissional Contratado: Nathan Balhejos Miranda CREA-RS 201.308
CPF 021.390.740-25

Valor da Contratação: R\$5500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93, Art. 24, inciso I.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 14 de março de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIFICADO
CERTIFICADO QUE NA DATA DE 15/03/2018
às 14:48 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DUPLI
DUPLI